

## **RESOLUÇÃO Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

(revogada pela Resolução nº 360/10)

Altera a Resolução nº 193/2006-  
CONTRAN, que dispõe sobre a  
regulamentação do Candidato ou  
Condutor Estrangeiro.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT,

Considerando o que consta do Processo nº 80001.035593/2008 e outros em apenso,

**RESOLVE:**

**REVOGADA**